



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
G A B I N E T E D A P R E F E I T A

PORTARIA Nº 64/2023

DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

"Designa Servidor para exercer as funções de Administrador do SIAFIC do Município de São Francisco/SE."

A Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

- I-** O Administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- II-** Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa, munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – Centro – São Francisco/SE – CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180

CNPJ: 13.118.435/0001-87 - E-mail: pmsf-gabinete@bol.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

C I D A D E D E
São Francisco

Construindo uma nova história.

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

- I-** Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e
- II-** Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco/SE, o servidor abaixo:

I - CARLOS IVAN ARAGÃO - CPF: 013.913.668-16 - Administrador do SIAFIC.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco/SE, em 18 de janeiro de 2023.



Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal